



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

LEI Nº 941/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

**EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR".**

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Potim;

Faço saber que a Câmara Municipal de Potim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Potim, através da Senhora Prefeita Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente até o valor de R\$ 1.660.000,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

01 GABINETE DO PREFEITO

01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.002.1.110.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 20.100,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

01 GABINETE DO PREFEITO

02 ASSESSORIA DE IMPRENSA

24.721.0002.2.031.1.110.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal 3.750,00

24.721.0002.2.031.1.110.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 1.680,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

02 DIVISÃO JURÍDICA

01 ASSESSORIA JURÍDICA

Erica Soler Santos de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

2

03.091.0002.2.033.1.110.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal 29.400,00

03.091.0002.2.033.1.110.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 16.550,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

04 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2.003.1.110.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal 123.500,00

04.122.0003.2.003.1.110.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 46.900,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

04 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 SETOR DE FINANÇAS

04.123.0003.2.005.1.110.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal 46.300,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

05 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E LAZER

01 COORDENAÇÃO DO ENSINO

12.365.0011.2.009.1.210.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal 44.500,00

12.365.0011.2.009.1.210.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 10.800,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

05 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E LAZER

02 FUNDEB

12.361.0009.2.027.2.261.3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal 460.000,00

12.361.0009.2.027.2.261.3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 152.000,00

12.361.0009.2.034.2.262.3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições 400.000,00

12.365.0009.2.035.2.262.3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições 150.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

08 DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

02 SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

15.452.0023.2.022.1.110.3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal 117.320,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

08 DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

Tomato



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

03 SETOR DE TRÂNSITO

15.451.0026.2.023.1.400.3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	23.000,00
15.451.0026.2.023.1.400.3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	<u>14.200,00</u>
TOTAL	1.660.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei serão provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

01 GABINETE DO PREFEITO

01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.002.1.110.3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	55.000,00
------------------------------------------------------------------------------	-----------

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

03 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

01 ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

15.451.0003.2.030.1.110.3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	25.000,00
15.451.0003.2.030.1.110.3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	30.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

04 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 SETOR DE FINANÇAS

04.123.0003.2.005.1.110.3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	41.500,00
-------------------------------------------------------------	-----------

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

05 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E LAZER

02 FUNDEB

12.361.0009.2.034.2.262.3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	650.000,00
12.361.0009.2.034.2.262.3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	300.000,00
12.361.0009.2.027.2.261.3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições	216.900,00
12.365.0009.2.026.2.261.3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições	81.600,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

06 DIVISÃO DE SAÚDE

romo



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

01 COORDENAÇÃO EM SAÚDE

10.122.0017.2.015.1.310.3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal 260.000,00
TOTAL 1.660.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE

Potim, 29 de novembro de 2017.

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 29 de 11 de 2017